



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

**PODER EXECUTIVO
ICHU-BAHIA**

segunda-feira, 19 de agosto de 2019

Ano X ♦ Edição Ordinária nº. **1070**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Prefeito Municipal:
Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:
Renato Adelino Almeida

**PODER
EXECUTIVO
ICHU - BAHIA**

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro
CEP: 48.725-000

☎ (75) 3684-2383

✉ diario@domunicipio.com

Diário Oficial criado pela Lei nº.
007, de 27 de maio de 2009.

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções

Receba o Diário Oficial do Município de Ichu-
BA, via email: diario@domunicipio.com



Portal da transparência:
www.prefeituradeichu.com

A PREFEITURA DE ICHU PUBLICA:

» **DECRETO Nº. 12 DE 01 DE JULHO DE 2019 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.**

» **DECRETO Nº. 13 DE 01 DE JULHO DE 2019 – ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 12 DE 01 DE JULHO DE 2019**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 211.830,00
(Duzentos e onze mil e oitocentos e trinta reais), para fins
que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 010 de 04 de dezembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 211.830,00 (Duzentos e onze mil e oitocentos e trinta reais) a saber:

Dotações Suplementares**020302 - UNIDADE DE CULTURA E ESPORTE****2.015 - GESTAO DAS ACOES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	5.590,00
3.3.90.31.00 / 0 - PREMIACOES CULT. ART. CIENT. DESPOR	1.600,00
Total por Ação:	7.190,00

2.017 - GESTÃO DAS FESTIVIDADES REGIONAIS, TRADICOES E EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.30.00 / 10 - MATERIAL DE CONSUMO	1.387,00
3.3.90.31.00 / 0 - PREMIACOES CULT. ART. CIENT. DESPOR	2.000,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	15.450,00
Total por Ação:	18.837,00
Total por Unidade Orçamentária:	26.027,00

020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

3.3.90.14.00 / 2 - DIARIAS - CIVIL	840,00
Total por Ação:	840,00

2.067 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.04.00 / 2 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.840,00

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO / PSF / ACS / PMAQ / NASF / PSE / SAUDE BUCAL)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	830,00
Total por Ação:	830,00
2.025 - GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.342,00
Total por Ação:	6.342,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.172,00
020501 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	
=====	
2.036 - GESTAO DAS ACOES DE ACAO SOCIAL	
3.1.90.04.00 / 0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	10.433,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	4.403,00
Total por Ação:	34.836,00
Total por Unidade Orçamentária:	34.836,00
020502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
=====	
2.042 - BENEFICIOS EVENTUAIS	
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	228,00
Total por Ação:	228,00
2.058 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	4.064,00
3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.200,00
Total por Ação:	5.264,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.492,00
020503 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
=====	
2.047 - GESTAO DAS ACOES DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	490,00
Total por Ação:	490,00
Total por Unidade Orçamentária:	490,00
020601 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
=====	
2.048 - GESTAO DAS ACOES DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	32.308,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	4.665,00
Total por Ação:	36.973,00
Total por Unidade Orçamentária:	36.973,00
Total Suplementado:	211.830,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020302 - UNIDADE DE CULTURA E ESPORTE****2.015 - GESTAO DAS ACOES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

3.3.50.43.00 / 0 - SUBVENCOES SOCIAIS	7.190,00
Total por Ação:	7.190,00

2.017 - GESTÃO DAS FESTIVIDADES REGIONAIS, TRADICOES E EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	17.450,00
3.3.90.39.00 / 10 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.387,00
Total por Ação:	18.837,00
Total por Unidade Orçamentária:	26.027,00

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO / PSF / ACS / PMAQ / NASF / PSE / SAUDE BUCAL)**

3.1.90.13.00 / 2 - OBRIGACOES PATRONAIS	101.670,00
3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	6.342,00
Total por Ação:	108.012,00
Total por Unidade Orçamentária:	108.012,00

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**2.037 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (PAEFI CREAS / PFMC / PVMC / PTMC)**

3.1.90.04.00 / 0 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	4.836,00
Total por Ação:	34.836,00

2.042 - BENEFICIOS EVENTUAIS

3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	228,00
Total por Ação:	228,00

2.058 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.90.13.00 / 29 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.264,00
Total por Ação:	5.264,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.328,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**020503 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****2.047 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR**

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO

490,00

Total por Ação: 490,00**Total por Unidade Orçamentária: 490,00****020601 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

36.973,00

Total por Ação: 36.973,00**Total por Unidade Orçamentária: 36.973,00****Total Anulado: 211.830,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2019.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA

Prefeito(a)

CPF : 082.837.965-34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**DECRETO nº 13 DE 01 DE JULHO DE 2019**

Abre CRÉDITO ESPECIAL por CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor total de R\$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 005 de 17 de abril de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais) a saber:

Dotações Suplementares**020502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****2.071 - MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO - PBF - RECURSO FEDERAL**

3.3.90.14.00 / 29 - DIARIAS - CIVIL

860,00

Total por Ação: 860,00**Total por Unidade Orçamentária: 860,00****Total Suplementado: 860,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****2.038 - GESTAO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB/SCFV/PBV/CRAS)**

3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO

860,00

Total por Ação: 860,00**Total por Unidade Orçamentária: 860,00****Total Anulado: 860,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2019.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA

Prefeito(a)

CPF : 082.837.965-34

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.